



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize a **URGENTE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM** de toda Rua Rio São Mateus, Hélio Ferraz, neste Município, Cep.: 29.160-580, consoante os fundamentos expostos na Justificativa aduzida na seqüência.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

O Gabinete recebeu imagens da lamentável situação enfrentada por munícipe na Rua São Mateus, tendo em vista a invasão da água pluvial para dentro do seu imóvel, como é possível verificar a seguir:

<https://youtube.com/shorts/noFyclrejLw?feature=share>

Uma situação perturbadora e totalmente desoladora, pois a qualquer momento essa situação pode se repetir e água pode adentrar novamente porque se trata de entupimento da rede pluvial dessa Rua que é composta por 4 (quatro) grelhas e 1 (um) ponto de visitação.

Dessa forma, além de realizar o desentupimento, é de suma importância identificar se não existe algum problema mais crônico como rompimento estrutural dentro da rede, se ela comporta essa vazão de água etc., até para evitar, eventual, recorrência, pois, *in casu*, está trazendo inúmeros riscos como a danos no próprio imóvel (pintura, rachaduras, estrutura etc.), dos móveis e eletrodomésticos, problemas de saúde, inclusive a leptospirose, riscos elétricos, sem contar o impacto na própria mobilidade dos munícipes do entorno.

Além de terrível para quem sofre o dano, prejudica também o Município sobre o qual poderá incidir a responsabilidade objetiva (CRFB, art.37, §6º) por eventual falha na prestação dos serviços públicos.

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar, em tempo real, às demandas a serem atendidas pelo Município, constitui uma missão em favor dos nossos estimados munícipes para que para que os serviços públicos sejam executados de modo seguro, eficiente e universal, trazendo assim mais qualidade de vida e satisfação social.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência a urgente realização da **DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM** de toda Rua assinalada, bem como identificar se não existe algum problema mais crônico para evitar a recorrência e assim trazer mais segurança e qualidade de vida a todos os munícipes, tendo em vista o manifesto interesse público.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 12 de maio de 2025.

LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.